

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao 1º TERMO ADITIVO ao TC PMBC/SEDUC N° 01/2021 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú – APAE.**

Processo Eletrônico (1DOC) [Protocolo 53.503/2022](#) (que originou o Termo de Parceria)

Processo Eletrônico (1DOC) [Protocolo 103.282/2022](#) (que originou o 1º Termo Aditivo)

Processo Eletrônico (1DOC) [Protocolo 22.932/2023](#) (que solicitou o Termo de Apostilamento)

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ no 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, no 320, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, , doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pela Sra. MARILENE ROSANA SEVERINO CARDOSO, Secretária de Educação, CPF nº 023.271.749-45, e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú - APAE.**, inscrita no CNPJ sob nº 76.698.380/0001-41, com sede na Rua dom Felipe nº 125, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente, Sra. Margid Rinnert Buckstegge, CPF 056.073.119-10, residente e domiciliado à Rua 2450, nº 300 – Centro, Balneário Camboriú-SC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei no 13.019, de 31 de julho de 2.014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO: a apreciação por parte do(a) Gestor(a), da justificativa apresentada no Protocolo Inicial do processo eletrônico 1Doc Protocolo 22.932/2023 , razão pela qual solicita as devidas alterações no Plano de Trabalho, em face ao exposto, a correta redação do Itens conforme demonstrativo nos quadros 6 e 8 (abaixo) “Observações Gerais” do Plano de Trabalho (Anexo):

Onde se lê:

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

6.1- CONCEDENTE (REPASSE)

METAS	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Exercício 2023	R\$ 92.181,32	R\$ 92.181,32	R\$ 92.181,32	R\$ 92.181,32	R\$ 92.181,32	R\$ 92.181,32

METAS	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2023	R\$ 92.181,32	R\$ 92.181,32	R\$ 92.181,32	R\$ 133.160,79	R\$ 213.663,86

Leia-se:

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

6.1- CONCEDENTE (REPASSE)

<u>METAS</u>	<u>FEV</u>	<u>MAR</u>	<u>ABR</u>	<u>MAI</u>	<u>JUN</u>	<u>JUL</u>
<u>Exercício 2023</u>	R\$ 92.331,70	R\$ 91.776,54	R\$ 91.776,54	R\$ 91.776,54	R\$ 91.776,54	R\$ 91.776,54

<u>METAS</u>	<u>AGO</u>	<u>SET</u>	<u>OUT</u>	<u>NOV</u>	<u>DEZ</u>
<u>Exercício 2023</u>	R\$ 91.776,54	R\$ 91.776,54	R\$ 91.776,54	R\$ 136.830,65	R\$ 213.081,86

8-OBSERVAÇÕES GERAIS

APOSTILAMENTO DO PLANO DE TRABALHO:

Observação: Alterações em ~~TAXADO~~ foram excluídas;
Alterações em SUBLINHADO foram alteradas ou incluídas;

ALTERAÇÕES:

Realizada alteração nas METAS 1 E 2 – Removido etapas da meta;
Realizada inclusão da META 10 e 11 e suas respectivas etapas;
Realizada alteração no cronograma de desembolso;
Realizada alteração da equipe executora contratada carga horária, remuneração e cargos, mantendo o mesmo valor global da parceria;

RATIFICAÇÃO:

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Plano de Trabalho, desde que não contrariem o presente Termo de Parceria.

Balneário Camboriú, 09 de março de 2023

Marcelo Achutti
Secretário de Educação de Balneário Camboriú

Margid Rinnert Buckstegge
Presidente da APAE / BC